



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: DE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 55/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **DIRETORIA EXECUTIVA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **Fiocruz** ou **Contratante**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Diretor Executivo Juliano de Carvalho Lima**, Matr. SIAPE Nº 2514906, encontrado na Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Portaria da Presidência Nº 2.538 de 05 de junho de 2023 no doc.Sei 3952590, e Portaria Nº 10 de 10/01/2024 no doc.Sei 3952600, e a **FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, Matr. SIAPE Nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec no doc.Sei 3952605, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo ao Contrato nº 55/2020, e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Convênio nº **227/2024** celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC** e demais legislações aplicáveis conforme contida no processo nº **25380.102151/2019-13** e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a retificação da **Cláusula Segunda-Alteração Contratual, Item 3.1 Cronograma de Desembolso**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Na Cláusula Segunda -Da Alteração Contratual, onde se lê:

Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	mai/2020	3.900.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.5 a 3.9	Realizado

2	fev/2021	4.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
3	mai/2021	8.500.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
4	nov/2021	7.500,000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
5	Jun/2022	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
6	out/2022	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
7	mar/2023	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
8	jun/2023	100.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	Realizado
9	out/2023	4.825.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	Realizado
10	dez/2024	25.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	A realizar

2.2. Leia-se:

Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	mai/2020	3.900.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.5 a 3.9	Realizado
2	fev/2021	4.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
3	mai/2021	8.500.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
4	nov/2021	7.500,000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
5	Jun/2022	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
6	out/2022	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado
7	mar/2023	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.9	Realizado

8	jun/2023	5.000.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	Realizado
9	out/2023	4.825.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	Realizado
10	dez/2024	25.000,00	Metas 1, 2, 3.	1.6 a 3.10	A realizar

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

3.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU E TST, em 01/07/2024, e anexadas aos autos do processo nº 225380.102151/2019-13, doc. SEI 40134644009423 005243

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU, nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

Pela Contratante:

Juliano de Carvalho Lima

Diretor Executivo

Pela Contratada:

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva-Fiotec

Testemunhas:

Pelo Contratante:

Carla Soraia B. da C. Domingues

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 01/07/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço**, em 01/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 01/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4013488** e o código CRC **9AC3551C**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25380.102151/2019-13

SEI nº 4013488